



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**

**PORTARIA Nº 316/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.618/2017 DE 14/06/2017, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, MARCOS SALMO LIMA BARRETO**, para ser o Ordenador de Despesa da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, conforme art. 15 § 2º e 3º da Lei Nº 1.618/2017. Sendo competência deste toda e qualquer matéria orçamentária/financeira, inclusive a prestação de contas junto aos Órgãos de Controle.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 13 de julho de 2017.

**FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO LEITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

